

**RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**

Data:

**FEVEREIRO/2020**

CNPJ:

**09.041.213/0001-36****CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

**HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES**

Nº	Data	Operação	Valor
035/2020	03/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	320.000,00
037/2020	04/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.041,84
038/2020	04/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.752.000,00
041/2020	05/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
043/2020	07/02/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.477.696,72
044/2020	07/02/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	13.611.813,82
047/2020	10/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.560.000,00
049/2020	12/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	560.000,00
051/2020	14/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	240.000,00
052/2020	14/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	240.321.829,72
055/2020	18/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	280.000,00
056/2020	18/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	36.992.353,62
059/2020	19/02/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00
061/2020	20/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	320.000,00
063/2020	21/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
064/2020	21/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	207.302,91
067/2020	26/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00
069/2020	27/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	192.000,00
071/2020	28/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.480.000,00
072/2020	28/02/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	376.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

### CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

### HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
036/2020	03/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
039/2020	04/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.010,46
040/2020	04/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.188.000,00
042/2020	05/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
045/2020	07/02/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.619.424,18
046/2020	07/02/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.402.953,46
048/2020	10/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	390.000,00
050/2020	12/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
053/2020	14/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
054/2020	14/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.080.457,43
057/2020	18/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
058/2020	18/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.248.088,40
060/2020	19/02/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
062/2020	20/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
065/2020	21/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
066/2020	21/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	51.825,73
068/2020	26/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
070/2020	27/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	48.000,00
073/2020	28/02/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.120.000,00
074/2020	28/02/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	94.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:

Adriana Ceron  
Matr. 258

Gestor/autorizador: Certificação-  
validade:

André Carvalho Penafieri  
Matr. 465  
ANBIMA – 24/03/2022

Responsável pela liquidação da  
operação:

André Carvalho Penafieri  
Matr. 465